

CARTA DE REPRESENTAÇÃO¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Lisgráfica, Impressões e Artes Gráficas, S.A.,
sociedade aberta
Casal de Santa Leopoldina,
Queluz de Baixo –Barcarena

_____, ____/____/2011

Exmo. Senhor:

Nome//Firma:

Morada//Sede:

Código Postal: _____-_____

NIF//NIPC: _____

Portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em ____/____/____, pelos Serviços de Identificação Civil de _____ / Cartão do Cidadão n.º _____, válido até ____/____/____ // Registada na Conservatória do Registo Comercial de _____

titular de _____² acções, com direito de voto, registadas em seu nome, conforme informação remetida directamente a V. Exa por _____³, constitui seu representante na Assembleia Geral de Accionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 31 de Maio de 2011, pelas 11 horas, na sede social, com a ordem de trabalhos abaixo referida, o(a) Senhor(a)⁴ _____ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a) _____, podendo qualquer um deles propor, discutir e votar todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

A Assembleia Geral de Accionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

¹ A presente carta deve ser recebida na sede social até às 17 horas do dia 30 de Maio de 2011.

² Incluir o número de acções detidas.

³ Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as acções.

⁴ Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Accionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correcta identificação do(s) representante(s).

Ponto Um - Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2010;

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei;

Ponto Quatro – Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização;

Ponto Cinco – Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias;

Ponto Seis - Deliberar sobre a eleição como membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2011/2014.

De V. Exa.

Atentamente,

(assinatura igual à do B.I // assinatura de quem representar a sociedade + carimbo)